



**DECRETO Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Revoga o **Decreto nº 35**, de 28 de janeiro de 2013, que “Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Naviraí”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica revogado** na íntegra o **Decreto nº 35**, de 28 de janeiro de 2013, que “Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Naviraí”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 173 DE 25/1 /20 17